

PORTARIA-SEI Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Portaria: Comissão Especial para Avaliação dos Veículos de Propriedade desta CEASA/RN

O Diretor-Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o Ofício oriundo da Sead/RN (34512384);

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a **Comissão Especial** para, no prazo de até **10 (dez) dias**, prorrogável por igual período mediante justificativa, avaliar os veículos próprios desta Ceasa/RN, inclusive aqueles que se encontram no Centro Administrativo do Estado do Rio Grande do Norte, identificando eventuais responsabilidades funcionais, administrativas ou legais.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para fins de composição da referida Comissão:

I - **NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA** (matrícula nº [REDACTED])

II - **CÂNDIDO HENRIQUE DE MEDEIROS FILHO** (matrícula [REDACTED])

III - **FÁBIO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA** (matrícula nº [REDACTED])

§1º - A presidência da Comissão caberá ao servidor **NILTON WILLIAM DE OLIVEIRA** (matrícula nº [REDACTED])

§2º - Os membros da Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições regulares de seus respectivos cargos.

Art. 3º - Concluídos os trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado, contendo a descrição dos fatos apurados, as provas obtidas, as conclusões quanto à existência ou não de irregularidades e, se for o caso, a indicação das responsabilidades e sugestões de medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Respeitosamente,

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente -CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 24/06/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34584956** e o código CRC **D955A0DC**.

